



CNC | Fecomércio MG
Sindicatos Empresariais | Senac

DEPARTAMENTO REGIONAL – SESC EM MINAS GERAIS

REMATRÍCULA E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PAGANTES – 2024

Está aberto o Processo Seletivo para vagas destinadas ao público pagante nos Colégios Sesc, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme vagas disponíveis em cada Colégio.

As vagas serão destinadas exclusivamente aos dependentes dos empresários habilitados no Sesc em Minas, aos filhos de funcionários das unidades do Sesc em Minas que atuam nas referidas unidades, com Cartão Cliente Sesc habilitado, e a candidatos de famílias que já possuem outros filhos devidamente matriculados nos Colégios.

1. MATRÍCULA DE NOVOS ESTUDANTES

Todas as vagas destinadas aos novos alunos pagantes serão ocupadas pelos candidatos por ordem de chegada, tanto para a Educação Infantil quanto para o Ensino Fundamental, com a ressalva de que, para os candidatos do 2º ao 5º ano, será agendada, no momento de seu contato com o Colégio, uma avaliação classificatória, conforme informado a seguir:

1.1. Avaliação para estudantes do Ensino Fundamental - 2º ao 5º ano: será realizada por meio de avaliação classificatória, gerando uma lista, por ordem decrescente de notas, indicando os candidatos aptos a realizarem a matrícula.

Em caso de candidatos que obtiverem empate na nota geral, serão considerados como critérios de desempate para composição da lista classificatória:

- a) 1º critério: A maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- b) 2º critério: A maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;
- c) 3º critério: Sorteio.

As inscrições para participação no Processo Seletivo deverão ser realizadas pelo responsável legal do candidato, a partir da entrega da documentação e critérios exigidos pela instituição, conforme os termos a seguir:



CNC | Fecomércio MG
Sindicatos Empresariais | Senac

1.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.2.1. Documentação do candidato para matrícula (apresentar originais e cópias):

- a) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) 01 foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de endereço do domicílio onde reside o candidato do último mês: conta de água, luz, Internet, celular ou correspondência bancária;
- e) Declaração ou Histórico escolar (para candidatos do Ensino Fundamental);
- f) Cartão Cliente Sesc válido do candidato, quando for o caso;
- g) Documento comprobatório em caso de pessoa com deficiência (desejável).

1.2.2. Documentos para identificação dos responsáveis legais (apresentar originais e cópias):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Termo de adoção e/ou guarda de responsabilidade legal, quando for o caso;
- d) Em caso de óbito dos pais: certidão de óbito dos pais, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões.

1.2.3. Documentos e critérios para identificação do responsável financeiro (apresentar originais e cópias):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Não poderá possuir débitos com o Sesc.

1.3. Critérios para manutenção da bolsa parcial (quando houver)

- a) Obtenção de frequência mínima de 75% nas atividades durante o ano letivo;
- b) Participação dos pais e/ou responsáveis legais de, no mínimo, 65% em reuniões convocadas pelos Colégios Sesc e Centro de Educação Infantil Sesc Contagem-Betim;
- c) Rendimento global anual por disciplina de no mínimo 60% (para estudantes do Ensino Fundamental);
- d) Em casos de candidatos com necessidades educacionais especiais, que não atingirem o nível de rendimento escolar exigido pelo ensino fundamental, a permanência da bolsa será analisada pela equipe multidisciplinar dos Colégios Sesc, com base no Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

IMPORTANTE: Caso a documentação apresentada esteja incompleta, não será concluída a matrícula e o estudante não terá a garantia da vaga.



1.4. Etapas do Processo

1.4.1. Para candidatos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: a seleção acontecerá por meio de ordem de chegada para agendamento de avaliação classificatória, contendo atividades compatíveis com a faixa etária e o grau de escolaridade. O candidato será observado quanto à sua maturidade cognitiva, possibilidades de expressão, habilidades de leitura e escrita e nível de organização do pensamento lógico matemático. A data e horário da avaliação serão informados aos responsáveis. O aproveitamento na atividade avaliativa deverá ser maior que 50% e o resultado será fator classificatório na seleção dos candidatos; gerando uma lista por ordem decrescente de notas dos candidatos que serão convocados para efetivarem a matrícula, mediante apresentação de todos os documentos mencionados no item 1.2.

1.4.2. Para candidatos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental a matrícula será realizada por ordem de chegada a instituição, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória mencionada no item 1.2.

1.4.3. Cronograma de Etapas:

<i>ETAPAS</i>	<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>
Efetivação da Matrícula (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	01 a 15/09/2023	De 08 às 17h	Colégio Sesc
Realização da Avaliação Classificatória (2º ao 5º ano)	04 a 15/09/2023	De 08 às 17h	Colégio Sesc

1.5. Disposições Finais

- a) O valor da anuidade escolar será informado pela escola que o estudante pretende ingressar, bem como as parcelas e as datas de vencimento. Os estudantes terão direito ao recebimento de kits básicos de material didático e escolar, uniforme escolar e alimentação diária, com cardápio elaborado por nutricionista, contemplados no valor da mensalidade;
- b) A Política Comercial do Sesc em Minas prevê descontos para:
- 35% de desconto para dependentes dos empresários e filhos de empregados do Sesc habilitados e com cartão cliente Sesc habilitado;
 - Plano Família – 02 irmãos: desconto de 10% na tarifa de cada um;
 - Plano Família – 03 ou mais irmãos: desconto de 20% na tarifa de cada um.
- c) Não é permitido o acúmulo de benefícios;



CNC | Fecomércio MG
Sindicatos Empresariais | Senac

- d) Sobre a idade de ingresso na Educação Infantil e Ensino Fundamental, deverão se matricular as crianças que completarem a idade referente a turma até o dia 31/03/2023. Por exemplo: Para o Infantil 2, deverão se inscrever crianças com dois anos completos, ou a completar, até o dia 31/03/2023.

2. REMATRÍCULAS

A renovação da matrícula dos estudantes já matriculados nos Colégios Sesc é obrigatória para garantia da vaga, e deverá ser realizada pelo responsável legal do candidato e a partir do preenchimento do formulário de interesse de vaga no Sesc em Minas, conforme orientações contidas a seguir.

2.1. Critérios para matrícula:

- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades durante o ano letivo;
- Obter aprovação em todas as disciplinas, no caso do Ensino Fundamental;
- Participação dos pais ou responsáveis legais nas reuniões convocadas pelo Colégio Sesc (no mínimo 65% de presença nas reuniões);
- Não possuir débitos com o Sesc.

2.1.1. Documentação exigida:

- Cartão Cliente Sesc válido do candidato (quando for o caso);
- 01 foto 3x4 do estudante (recente);
- Comprovante de endereço do domicílio onde reside o candidato do último mês: conta de água, luz, Internet, celular ou correspondência bancária;

A renovação da Matrícula deverá ser realizada na Secretaria dos Colégios Sesc, conforme cronograma a seguir e após o preenchimento de formulário online de interesse no site do Sesc em Minas que ficará disponível no período informado:



CNC | Fecomércio MG
Sindicatos Empresariais | Senac

<i>ETAPAS</i>	<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>LOCAL</i>
Preenchimento do comunicado de interesse de Vaga	16 a 31/10/2023	De 08 às 17h	Formulário online (Site do Sesc em Minas)
Efetivação da matrícula (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	30/11 a 08/12/2023	De 08 às 17h	Colégio Sesc

2.2. Disposições finais:

2.2.1. O não comparecimento do responsável no prazo estabelecido para a renovação da Matrícula implicará na perda irrevogável da vaga.

2.2.2. No ato da efetivação da Matrícula, o responsável legal do aluno deverá preencher e assinar os formulários disponíveis na Secretaria, referentes ao ano letivo de 2023, descritos a seguir:

- Termo de Compromisso;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Ficha de Matrícula.

2.2.3. No ato da renovação da matrícula, caso a renda da família seja igual ou inferior ao valor de três salários mínimos nacionais, o estudante poderá concorrer a vaga pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), se houver disponibilidade de vaga para bolsa. Caso contrário, permanecerá com a vaga para o perfil pagante.

2.2.4. No ato da renovação da Matrícula, caso o estudante não seja mais dependente de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, habilitado no Sesc em Minas Gerais, ele perderá o direito ao desconto destinado a esse público. No caso, poderá continuar seus estudos no Colégio, mediante o pagamento da mensalidade, conforme política vigente.